

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ERRATA A LEI Nº 835/2016

O Prefeito do Município de Antonio Olinto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica Errata a Lei nº 835/2016 que fora publicada na edição 406, de 07 a 14 de dezembro de 2016 do Jornal Atual.

Onde se lê:

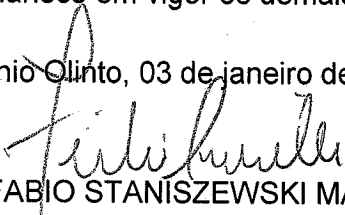
Antonio Olinto, 15 de dezembro de 2015.

Leia-se:

Antonio Olinto, 14 de dezembro de 2016.

Permanece em vigor os demais artigos desta lei.

Antonio Olinto, 03 de janeiro de 2017.


FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL Aconteceu

DATA 01a 06 jan / 2017

Nº 909

EDIÇÃO SEMANAL